



Em 16/04/03

IND 315/2003

INDICAÇÃO N.º 3.
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Secretaria de Saúde que incentive as prefeituras do Entorno, abrigadas pela RIDE a desenvolverem Sistemas de Saúde que atendam as demandas dirigidas ao Distrito Federal, exceto os casos mais graves e, em contrapartida, o GDF realizará mutirões periódicos, para atendimento em finais de semana, nos municípios conveniados.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde que incentive as prefeituras do Entorno, abrigadas pela RIDE a desenvolverem Sistemas de Saúde que atendam as demandas dirigidas ao Distrito Federal, exceto os casos mais graves e, em contrapartida, o GDF realizará mutirões periódicos, para atendimento em finais de semana, nos municípios conveniados.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	315 / 2003
Fls. n.º	01 BIA

A rede de Saúde Pública do Distrito Federal recebe, por ano, a demanda de 2,5 milhões de pacientes procedentes de municípios do Entorno.

Desse total, de acordo com a análise do governo, dois terços são de pacientes com problemas de saúde de baixa complexidade e que poderiam ser tratados em seus próprios locais de origem.

Com a criação da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno, que abrange 22 cidades, sendo 19 pertencentes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ao Estado de Goiás e três a Minas Gerais, com uma população de, aproximadamente 980 mil habitantes, além do Distrito Federal; tem a finalidade de buscar investimentos do Governo Federal, bem como a celebração de convênios relativos aos serviços públicos.

Assim, as prefeituras do Entorno, abrigadas pela RIDE, devem ser estimuladas a desenvolverem sistemas de saúde com infra-estrutura mínima a exemplo do município goiano de Vila Boa, onde o modelo de atendimento médico-hospitalar tornou-se um pólo de referência em saúde.

O Hospital de Vila Boa tem capacidade para 16 leitos e possui equipamentos de alta tecnologia, e ainda mantém uma unidade de oftalmologia.

Esta infra-estrutura mínima desafogaria o Sistema de Saúde do Distrito Federal. Em contrapartida o Governo do Distrito Federal poderá realizar mutirões periódicos para atendimento à população, em finais de semana, nos municípios conveniados.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

